

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

D.O.P.A. EDIÇÃO 3993 de 14/04/2011

EDITAL 06/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 01/02/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.070281.11.4, foi cadastrada como logradouro público a Rua Luciano dos Santos Rodrigues, com 15,00 m de largura e aproximadamente 822,64 m de extensão, entre a Estrada. Octávio Frasca e a divisa norte do imóvel objeto da matrícula 99.343 – RI 3ª Zona.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

EDITAL 07/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 14/03/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.283076.00.0, foram cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas pertencentes ao Loteamento Caminho do Sol, no bairro Guarujá:

- Rua 6443, em toda a sua extensão;
- Rua 6445, em toda a sua extensão;
- Rua 6449, em toda a sua extensão;
- Rua 6450, em toda a sua extensão;
- Rua 6451, em toda a sua extensão; e,
- Rua 6452, parcial dentro dos limites do loteamento.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011

MÁRCIO BINS ELY, Secretário

Aprovar Projeto “Serviço Técnico Acolhimento Institucional” da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, com a seguinte orientação: “Quanto ao item 4 do Projeto Técnico em que prevê o acolhimento de bebês, pessoas com deficiência e doenças que necessitem de locomoção especial, orienta-se que seja seguido o quadro de pessoal previsto no SUAS (NOB/RH)”.

Sessão plenária nº 13/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

RESOLUÇÃO 028/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Autorizar os Servidores: Francisco Luiz Ludwig, matr. 54746.6, Lucia Helena Brandão Alejarra, matr. 19918.0 e Sinval Feijó Soares, matr. 10389.8 a assinar os ATESTADOS DE FUNCIONAMENTO (documentos comprobatórios de registro das Entidades neste Conselho, de acordo com o que preconiza a Lei Federal 8069/90, artigo 90 – parágrafo único). A presente resolução revoga a resolução 008/2011 do CMDCA, com o mesmo teor.

Sessão plenária nº 13/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

RESOLUÇÃO 029/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

D.O.P.A. EDIÇÃO 3993 de 14/04/2011

EDITAL 06/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 01/02/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.070281.11.4, foi cadastrada como logradouro público a Rua Luciano dos Santos Rodrigues, com 15,00 m de largura e aproximadamente 822,64 m de extensão, entre a Estrada. Octávio Frasca e a divisa norte do imóvel objeto da matrícula 99.343 – RI 3ª Zona.

Porto Alegre, 11 de abril de 2011

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

EDITAL 07/2011

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 14/03/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.283076.00.0, foram cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas pertencentes ao Loteamento Caminho do Sol, no bairro Guarujá:

- Rua 6443, em toda a sua extensão;
- Rua 6445, em toda a sua extensão;
- Rua 6449, em toda a sua extensão;
- Rua 6450, em toda a sua extensão;
- Rua 6451, em toda a sua extensão; e,
- Rua 6452, parcial dentro dos limites do loteamento.

Porto Alegre, 12 de abril de 2011

MÁRCIO BINS ELY, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E

GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 027/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar Projeto “Serviço DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I “Quanto ao item 4 do Projeto T com deficiência e doenças que seguido o quadro de pessoal pro

Sessão plenária nº 13/13 Adolescente de Porto Alegre, 000

RI

O CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária nº 628/09, e por maioria absoluta ⁵⁰
RESOLVE:

Autorizar os Servidores na Brandão Alejarra, matr. 199 ATESTADOS DE FUNCIONARI Entidades neste Conselho, de a 90 – parágrafo único). A presen com o mesmo teor.

Sessão plenária nº 13/13 Adolescente de Porto Alegre, 0

RI

O CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em sessão plenária nº 628/09, e por maioria absoluta ⁵⁰
RESOLVE:

Aprovar o redirecionar e noventa e seis reais), captado PROGRAMA SOCIAL EDUCACIONAL CENTES PORTO ALEGRE - TRAJE DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE APARECIDA – CENTRO SOCIAL

Sessão plenária nº 13/13 Adolescente de Porto Alegre, 0

NELCINDA AGUIAR

CÂMARA